



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N.º 244/2023.**

*“Nomear Coordenador da Defesa Civil para atuar na Coordenadoria de Defesa Civil do Município, e dá outras providências.”*

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da Lei Federal n.º 8.666/93, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um Coordenador responsável pelas ações de Defesa Civil no Município, em virtude de as intempéries do tempo causarem danos que interfiram no dia a dia da população.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear para exercer a função de Coordenador Municipal de Defesa Civil de Paranhos/MS, o servidor Adriogelson Cunha da Silva, matrícula n.º 226723-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Parágrafo Único. O servidor exercerá a função em consonância com suas atribuições.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 52/2023.

Gabinete do Prefeito, em 8 de novembro de 2023.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARANHOS****Recursos Humanos****PORTARIA nº 243/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

"Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a licença maternidade prevista no artigo 22 da LEI COMPLEMENTAR Nº 558/2015, 10 de novembro de 2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia **31/10/2023 a 27/04/2024**, a servidora **EMANUELE RIBEIRO DA SILVA ROCHA**, matrícula 31489588, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP).

REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS

em 08 de novembro de 2023.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

**MUNICÍPIO DE PARANHOS****PORTARIA Nº 244/2023**

"Nomear Coordenador da Defesa Civil para atuar na Coordenadoria de Defesa Civil do Município, e dá outras providências."

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da Lei Federal n.º 8.666/93, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um Coordenador responsável pelas ações de Defesa Civil no Município, em virtude de as intempéries do tempo causarem danos que interfiram no dia a dia da população.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para exercer a função de Coordenador Municipal de Defesa Civil de Paranhos/MS, o servidor Adriogelson Cunha da Silva, matrícula nº 226723-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Parágrafo Único. O servidor exercerá a função em consonância com suas atribuições.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 52/2023.

Gabinete do Prefeito, em 8 de novembro de 2023.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

*Prefeito Municipal*

Matéria enviada por ERICA MARTINEZ